



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

EDITAL Nº 01/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O **MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI**, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, torna pública a abertura de **PROCESSO SELETIVO INTERNO**, para reestruturação da carreira dos cargos de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** e de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, na forma da Lei Municipal nº 784/2025, e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo regido por este Edital tem por objeto o aproveitamento dos servidores em disponibilidade e seu respectivo provimento no cargo de Técnico em Enfermagem, na forma estabelecida pela Lei Municipal nº 784/2025.

1.2. O Processo Seletivo não se destina ao público externo, voltando-se exclusivamente aos servidores efetivos ocupantes do cargo de auxiliar de enfermagem, já em atividade no município; e não importará em contratação de novos servidores, seja para os cargos de Auxiliar de Enfermagem ou para o de Técnico em Enfermagem.

1.3. O presente Processo Seletivo será acompanhado pela Comissão Organizadora, de composição paritária, na forma disciplinada pela Portaria nº 145/2026, e cujos membros são os seguintes:

Presidente: Maria Emanuela de Carvalho e Silva, CPF nº 909.748.403-00

Vice-Presidente: Ana Carla Lopes Nunes, CPF nº 784.430.163-53

1º Secretário: Renata Sulamita Reis Coelho, CPF nº 053.920.274-66

2º Secretário: Aline Andréia Silva Araújo, CPF nº 579.277.743-87

Membro: Miguel Jacksandro Rodrigues dos Santos, CPF nº 069.052.994-56

Membro: Cristóvão José da Silva, CPF nº 319.955.193-91

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. Poderão participar deste processo seletivo todos os servidores efetivos ocupantes do cargo de auxiliar de enfermagem, em exercício na função ou cedidos/transferidos para outros órgãos ou entidades desta administração municipal, ou de outros entes federativos;

2.2. Para participação no processo seletivo interno o servidor efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, deverá requerer a disponibilidade do cargo que atualmente ocupa, conforme requerimento constante do Anexo I deste Edital, tal qual disciplinado pelo artigo 3º da Lei Municipal nº 784/2025.

2.3. O servidor deverá anexar ao requerimento de disponibilidade a seguinte documentação:

- a)** Documento de Identificação válido;
- b)** Certificado de conclusão do curso de técnico em enfermagem;
- c)** Prova de Inscrição e de Quitação junto ao COREN, válido para o ano de 2026;
- d)** Declaração de Não Acumulação Ilícita de cargos Públicos – Anexo II.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

2.4. O servidor interessado em participar deste processo seletivo deverá realizar o requerimento de disponibilidade e apresentar a documentação de forma presencial na sede da Secretaria Municipal de Saúde entre os dias 09/02/2026 a 13/02/2026, das 08hs às 13hs.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção consistirá, exclusivamente, na realização de prova prático-profissional, cuja pontuação máxima será obtida pela média aritmética simples entre as notas obtidas nas habilidades avaliadas, podendo chegar até 10,0 (dez pontos):

Habilidade Avaliada	Pontuação Máxima
Administração de Medicamentos/Vacinação	10
Verificação de Sinais Vitais	10
Realização de Curativo	10

3.2. A ordem de realização da prova prático-profissional será definida mediante sorteio entre os servidores inscritos, a ser realizado às 13hs do dia 19/02/2026 na sede da Secretaria Municipal de Saúde, e posteriormente divulgado no site oficial do município (<http://simoes.pi.gov.br/simoes/portaInoticias>), e nas redes sociais do órgão público.

3.3. A prova prático-profissional será realizada no dia 23/02/2026, conforme ordem de sorteio previamente realizado, e será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis pontos) no total.

3.4. Para realização da prova prático-profissional os candidatos serão divididos em dois grupos: o primeiro grupo formado pelos auxiliares de enfermagem que trabalham em qualquer das Estratégias de Saúde de Família (ESF), e um outro grupo formado pelos auxiliares de enfermagem que trabalham no Hospital Municipal Zuca Batista (HMZB) e na Unidade Mista de Saúde Josias Carvalho;

a) O grupo formado pelos auxiliares de enfermagem que trabalham em qualquer das Estratégia de Saúde de Família (ESF) realizarão a prova prático profissional no dia 23/02/2026, das 08hs às 12hs, na UBS João de Carvalho Bento, a qual fica localizada na Rua Luís Lopes Sobrinho, s/n, Soledade I, Simões - PI conforme ordem de sorteio previamente realizado;

b) O grupo formado pelos auxiliares de enfermagem que trabalham no Hospital Municipal Zuca Batista (HMZB) e na Unidade Mista de Saúde Josias Carvalho realizarão a prova prático profissional no dia 23/02/2026, das 14hs às 18hs, no Hospital Municipal Zuca Batista, o qual fica localizado na Rua José Dias, s/n, Centro, Simões - PI conforme ordem de sorteio previamente realizado;

3.5. O resultado preliminar contendo as notas individuais de cada servidor avaliado será divulgado às 12hs do dia 25/02/2026, na sede da Secretaria Municipal de Saúde e posteriormente divulgado no site oficial do município (<http://simoes.pi.gov.br/simoes/portaInoticias>), e nas redes sociais do órgão público.

3.6. Das 08hs do dia 26/02/2026 até as 12hs do dia 27/02/2026 os candidatos que se sentirem prejudicados em relação à nota obtida na avaliação realizada poderão interpor recurso, de forma presencial, o qual será analisado pela Comissão Organizadora deste certame, na forma da Portaria nº 145/2026.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

3.7. O resultado definitivo contendo as notas individuais de cada servidor avaliado será divulgado até as 12hs do dia 02/03/2026, na sede da Secretaria Municipal de Saúde e posteriormente divulgado no site oficial do município (<http://simoes.pi.gov.br/simoes/portalanoticias>), nas redes sociais do órgão público e publicado no Diário Oficial dos Municípios.

4. DA AVALIAÇÃO PERICIAL

4.1. Os candidatos aprovados, conforme resultado definitivo, serão submetidos a perícia médica oficial do município, a fim de avaliar a sua aptidão física e mental para o exercício das funções de técnico de enfermagem;

4.2. A avaliação pericial será realizada no dia 03/03/2026 e no dia 07/03/2026, conforme a ordem obtida no sorteio para realização da prova prático-profissional previsto no item 3.2 deste Edital.

a) No dia 03/03/2026 a avaliação pericial contemplará o grupo formado pelos auxiliares de enfermagem que trabalham em qualquer das Estratégia de Saúde de Família (ESF), e observará a ordem de sorteio para realização da prova prático-profissional;

b) No dia 07/03/2026 a avaliação pericial contemplará o grupo formado pelos auxiliares de enfermagem que trabalham no Hospital Municipal Zuca Batista (HMZB) e na Unidade Mista de Saúde Josias Carvalho;

4.3. A avaliação pericial terá unicamente caráter classificatório.

5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo observará o seguinte cronograma:

	ETAPA	DATA
01	Requerimento de Disponibilidade e Apresentação de documentação	09/02/2026 a 13/02/2026
02	Sorteio da ordem de participação na prova prática profissional	19/02/2026
03	Realização da prova prático-profissional	23/02/2026
04	Divulgação do Resultado Preliminar	25/02/2026
05	Prazo para Interposição de Recurso	26/02/2026 a 27/02/2026
06	Divulgação do Resultado Definitivo	02/03/2026
04	Realização de Perícia Médica	03/03/2026 e 07/03/2026

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Realizada a avaliação pericial, na forma do item 4, encerra-se o processo seletivo estabelecido neste edital, devendo o resultado final ser remetido à Secretaria de Administração deste município para adoção das providências administrativas cabíveis.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

6.2. Para efeito deste certame considera-se como autoridade máxima a Comissão Organizadora, que será responsável por suprir as omissões, esclarecer as obscuridades e eliminar as contradições que porventura sujam no decorrer do processo de seleção.

Simões – PI, 05 de fevereiro de 2026.

Isamária de Carvalho Dantas
ISAMÁRIA DE CARVALHO DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Maria Emanuela de Carvalho Silva *Ana Carla Lopes Nune*
Presidente da Comissão Organizadora Vice-Presidente da Comissão Organizadora

Denata Submista Reis Coelho *Aline Audreia Silva Araújo*
1º Secretário da Comissão Organizadora 2º Secretário da Comissão Organizadora

Miguel Fernando Rodrigues de Sá *Carla Tasso da Silva*
Membro Membro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

ANEXO I
REQUERIMENTO DE DISPONIBILIDADE - CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM

À:
Secretaria Municipal de Saúde de Simões – PI

Assunto: Requerimento de Opção por Disponibilidade e Aproveitamento em Outro Cargo

Eu, [NOME COMPLETO DO SERVIDOR], nacionalidade [NACIONALIDADE], estado civil [ESTADO CIVIL], portador(a) do RG nº [NÚMERO DO RG], expedido por [ÓRGÃO EXPEDIDOR], e inscrito(a) no CPF sob o nº [NÚMERO DO CPF], matrícula funcional nº [NÚMERO DA MATRÍCULA], ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem do quadro de pessoal efetivo do Município de Simões – Piauí, residente e domiciliado(a) na [ENDEREÇO COMPLETO], com telefone [TELEFONE] e e-mail [E-MAIL], vim, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento na Lei Municipal nº 784/2025, de 08 de dezembro de 2025, que “Dispõe sobre a extinção do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a colocação em disponibilidade dos respectivos servidores, a criação de vagas para o cargo de Técnico em Enfermagem e estabelece critérios para o aproveitamento de servidores em disponibilidade no âmbito deste Município”, requerer o que segue:

1.Opção pela Disponibilidade: Manifestar minha expressa opção por entrar em disponibilidade, conforme previsto no Art. 3º da supracitada Lei Municipal nº 784/2025, para ser aproveitado(a) em outro cargo, em virtude da extinção do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

2.Aproveitamento em Outro Cargo: Solicitar meu aproveitamento em cargo compatível com minha qualificação e experiência, preferencialmente no cargo de Técnico em Enfermagem, caso preencha os requisitos estabelecidos no Art. 5º da mesma Lei.

Declaro ter ciência de que, conforme o § 3º do Art. 3º da Lei Municipal nº 784/2025, continuarei a exercer as funções atualmente exercidas até o meu reaproveitamento definitivo, sendo-me garantida a irredutibilidade dos vencimentos atuais.

Para tanto, anexo a este requerimento os seguintes documentos:

- () Cópia do RG e CPF ou CNH
- () Cópia do comprovante de residência
- () Cópia do Diploma/Certificado de Técnico em Enfermagem
- () Comprovante de Inscrição e quitação junto ao COREN
- () Declaração de não acumulação ilícita de cargos

Nestes termos, peço deferimento.

Simões – PI, _____ de _____ de 2026.

[NOME COMPLETO DO SERVIDOR]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, [NOME COMPLETO], nacionalidade [NACIONALIDADE], estado civil [ESTADO CIVIL], portador(a) do RG nº [NÚMERO DO RG], expedido por [ÓRGÃO EXPEDIDOR], e inscrito(a) no CPF sob o nº [NÚMERO DO CPF], residente e domiciliado(a) na [ENDEREÇO COMPLETO], para fins de posse/exercício no cargo de [NOME DO CARGO ATUAL] junto ao(à) [NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO], declaro, sob as penas da lei, que:

() NÃO ACUMULO cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta ou Indireta (Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista) da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como não percebo proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal que sejam incompatíveis com a remuneração do cargo ora assumido.

() ACUMULO LEGALMENTE o cargo acima mencionado com o cargo/emprego/função de [NOME DO OUTRO CARGO], exercido junto ao(à) [NOME DO OUTRO ÓRGÃO], por estar enquadrado(a) em uma das exceções previstas no Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, havendo compatibilidade de horários entre ambos, conforme documentos anexos.

Declaro, ainda, ter pleno conhecimento de que a prestação de informações falsas nesta declaração configura crime de falsidade ideológica (Art. 299 do Código Penal) e poderá acarretar sanções administrativas, civis e penais, inclusive a perda do cargo.

Comprometo-me a comunicar imediatamente ao setor de Recursos Humanos qualquer alteração em minha situação funcional que possa vir a caracterizar acumulação ilícita de cargos.

Simões – PI, _____ de _____ de 2026.

[ASSINATURA DO DECLARANTE]